

47:

Contrato n.º CP-AOV 015/02/2017.G

Entre:

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, adiante designada CNPDPCJ, sita na Praça Londres, n.º 2 – 2.º Piso, 1049-056 Lisboa, pessoa coletiva com o n.º 600086755, neste ato devidamente representada pelo Senhor Diretor Executivo, Dr. José Carlos Matias de Sousa, cujos poderes de representação foram conferidos pelo Despacho n.º 8756/2017, de 7 de julho, como primeiro outorgante;

e

Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., sita em Lagoas Park Edifício 6, 4740-264 Porto Salvo, com o número de pessoa coletiva 502167610 e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de 2.500.000,00 Euros, neste ato representada por António Maria Cardoso Peres de Oliveira Martins e Paulo Jorge Rodrigues Morgado, na qualidade de gerentes, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiram, como segundo outorgante.

Considerando que a despesa inerente ao contrato para o ano de 2017 será satisfeita pela dotação orçamental inscrita no orçamento da CNPDPCJ, com a classificação económica D.02.02.06.00.00, fonte de financiamento 129, classificação orgânica 4395001, com o cabimento número FA41700071, e compromisso n.º FA51700168 e que os encargos plurianuais foram autorizados por despacho da Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr.ª Ana Sofia Antunes, em 02/12/2016;

Considerando que o fornecimento dos bens foi adjudicado por deliberação do Conselho Diretivo da ESPAP em 09-05-2017, e a minuta do presente contrato aprovada na mesma reunião;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição, no âmbito do lote 5 do procedimento de contratação com a referência CP-AOV 015/02/2017, dos seguintes bens, de acordo com o respetivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante de 13/04/2017, documentos que fazem parte integrante deste contrato:

- a) Contratação de 1 veículo em aluguer operacional, no lote 5 – Médio Superior I.

Cláusula 2ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 15.880,68 EUR (quinze mil, oitocentos e oitenta euros e sessenta e oito cêntimos), referente ao valor da prestação de serviços a que deverá acrescer IVA à taxa legal em vigor.
2. O pagamento será efetuado em prestações mensais, mediante o envio ao primeiro outorgante da fatura correspondente ao mês subsequente.
3. Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o primeiro outorgante emitirá notas de encomenda, ou documento equivalente, em função dos fundos disponíveis indicando, sob pena de nulidade, um número de compromisso válido e sequencial, que o segundo outorgante deverá indicar na fatura.
4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data da receção das faturas.
5. Caso o primeiro outorgante não proceda ao pagamento no prazo definido, acrescem juros de mora à taxa legal em vigor.

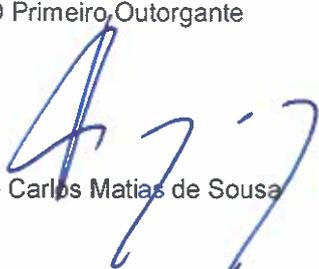
Cláusula 3ª

Prazo de vigência e execução do contrato

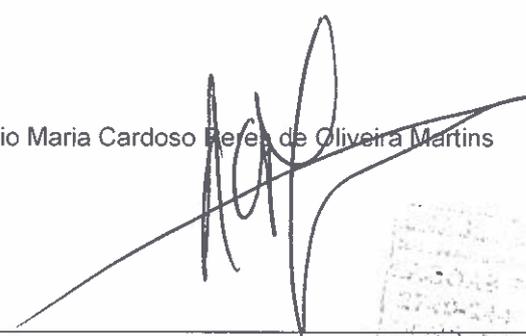
1. O presente contrato tem a duração de 36 meses, a contar da data de entrega do veículo ao primeiro outorgante.
2. Os bens são entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis a contar da data da celebração do presente contrato.

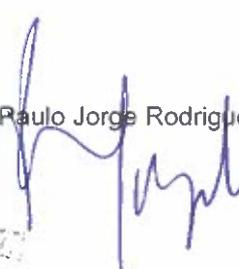
Lisboa, 6 de junho de 2017

O Primeiro Outorgante


José Carlos Matias de Sousa

O Segundo Outorgante


António Maria Cardoso


Paulo Jorge Rodrigues Morgado